

# O PROLETÁRIO

Nº 63  
Abril de 2007

**Uma Publicação mensal de Proletários Marxistas**  
**Não aceitamos que a burguesia nos financie. Por isso se faz necessário a cobrança de R\$ 1,00**  
**(um real) para o custeio da publicação do jornal.**

FUNDEB: segunda e incisiva fase de implementação da Municipaliza-	<b>01-06</b>
Resistir às ofensivas advindas da crise capitalista no campo próprio dos trabalhadores	<b>07- 09</b>
1º de maio da luta e de luto.	<b>10-11</b>
A burguesia e suas reformas	<b>11- 13</b>
Como anda a Diretoria do Sindicato dos Químicos do ABC	<b>13- 14</b>
Declaração da FLT	<b>14-16</b>

## **Adquiram as Resoluções do IX Congresso da Organização pela Construção do Partido Operário Marxista como Seção do Partido mundial da Revolução Proletária (POM)**

Vejam:

- Sobre a conjuntura política;
- Bolívia e América Latina;
- A Barbárie e seus aspectos;
- A agonia do Capitalismo arrasta-se, levando a humanidade para a barbárie, em decorrência da crise histórica da direção do proletariado;
- A política que se denominou stalinista;
- Algumas citações de Trotski sobre as Frentes Populares;
- O maior grau de importâncias assumidas no atual momento pela política de frentes populares;
- Uma Central amarela que semeia frente popular em todo o planeta;
- Da Organização pela construção do Partido Operário Marxista;
- Das conformações com o regime, ideologia e sua política;
- Do Partido Programa;
- Da formação do militante;
- Da intervenção na luta de classes;
- Da organização dos Comandos de Base (interfabricas, Movimento Estudantil e Popular);
- Da divisão do trabalho e as Células;
- O combate à divisão do trabalho no seio da construção partidária (como sendo o combate a propriedade privada dos meios de produção);
- Reformas do Capital;
- A atualidade do marxismo;
- A história das sociedades é a história da luta de classes;
- Movimento operário internacionalista;

Pontos de programa para intervenção concreta.

**Contatos: Jornal O Proletário**  
**Caixa Postal n.º 140 CEP 09910-970, Diadema, São Paulo**

## **O FUNDEB: segunda e incisiva fase de implementação da Municipalização do Ensino**

Temos quase uma dezena de entidades que falam em nome do desenvolvimento do Ensino e da Educação Pública no Brasil. A maioria delas defende ou falam defender contra a Municipalização do Ensino, no entanto todas se envolveram na defesa do FUNDEB. Enfim o que é o FUNDEB?

Em 12 de setembro de 1996, através da Emenda Constitucional N° 14, se aprovou dispositivo Constitucional determinando a obrigatoriedade da formação do FUNDEF (Fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização magistério, de natureza contábil).

Com este instrumento se deu a centralização de recursos na proporção de 15% de vários impostos para a constituição de tal fundo, viabilizando a distribuição financeira por aluno matriculado no Ensino Fundamental (antigo 1° a 8° série) pela União e Estados e estes, aos Municípios. Assim, de forma contábil, como se fosse uma reforma tributária se delegou repasse financeiro a quem pudesse se interessar pela sua implementação.

Algumas particularidades do FUNDEF, que acabou em modificações e dando origem ao atual (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) FUNDEB:

**- Trocou-se a letra F de ensino Fundamental (1° a 8° série) pela letra B de ensino Básico que compreende agora a creche e ensino infantil de 0 a 5 anos, ensino fundamental de 6 a 14 anos (9 anos em lugar de 8) e Ensino médio, incluindo Alfabetização de adultos e Suplência.**

- Desta feita, atendeu os reclamos dos Municipalistas e dos Prefeitos, incorporando praticamente o que os Municípios aplicavam como pré-escola de 6 a 7 anos, passando para o ensino fundamental e, além disso, incluiu as creches e Ensino Médio no repasse contábil das verbas do fundo como Educação Básica.

**Sobre o percentual financeiro de 15% de uma sexta de impostos passou para 20%.**

Segundo dados e previsão do próprio MEC da (SEB – Secretária de Educação Básica), baseando-se no Censo Escolar 2005, o antigo FUNDEF

atendia 30,2 milhões de alunos. Com o FUNDEB, vai atender 48,1 milhões de alunos, a partir do 4º ano de vigência do Fundo, visto que, com este fundo se estipulou uma progressividade anual até o 4º ano de vigência, para sua implementação total.

Muito bom, dizem os especialistas do governo e os burocratas Sindicais! Aumentou a abrangência e o repasse ao fundo. Será mesmo assim?

Vejamos:

Recursos do FUNDEF para 2006: R\$ 35,2 bilhões – FUNDEB – R\$ 41,1 bilhões no primeiro ano, R\$ 45,9 bilhões no segundo ano e R\$ 50,7 bilhões no terceiro ano.

Consideraremos somente o montante dos recursos do próprio fundo, uma vez que, os repasses complementares da União, apesar de constar na Constituição, não se asseguram o montante deste a ser repassado, tornando problemático tal mecanismo de financiamento e, desta forma, temos:

- **FUNDEF → R\$ 35,2 bilhões dividido por 30,2 milhões de alunos = 1,16, ou seja, R\$ 1016,00 por aluno (anualmente);**
- **FUNDEB 1º ano → R\$ 41,1 bilhões dividido por 48,1 milhões de alunos = 0,854, ou seja, R\$ 854,00 por aluno (anualmente).**

Se considerarmos os valores indicados pela SEB (previsão de repasse do próprio FUNDEB para o 3º ano de vigência), temos: 50,7 bilhões divididos por 48,1 milhões de alunos = 1,054, ou seja, R\$ 1054,00 por aluno (anualmente), mesmo assim, menor que os atuais valores do FUNDEF. Como vemos, as afirmações dos especialistas em Educação do governo continuam como sempre: adequando-se aos interesses eleitoreiros, do capital e da precarização da Educação.

## **Algumas informações complementares**

O FUNDEF teve sua vigência de 10 anos de → 1996 a 2006; já o FUNDEB está regulamentado para funcionar de 2007 a 2021, ou seja, 14 anos.

O FUNDEF tinha um valor mínimo legal de R\$ 984,00 a ser repassado por aluno; já o FUNDEB inicia-se com os últimos valores do FUNDEF, não estipulando tal mínimo, inserido na diferenciação entre as modalidades de ensino que compõem o fundo.

Um outro grande diferencial que afirmam os especialistas em educação e que os dirigentes sindicais que são base de apoio do governo, se refere que a aprovação do FUNDEB foi uma vitória, visto que: contemplou uma antiga reivindicação da categoria, pois institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública nos termos de Lei Federal a ser criada.

\*Ora, não será um outro salário mínimo de R\$ 380,00, quando pela própria constituição Federal

deveria ser em torno de R\$2400,00 para todos os trabalhadores brasileiros?

\* Que luta e mobilização se fará para garantir em escala nacional um salário mínimo real que atenda as necessidades dos professores com o competente reajuste automático, assim que subir o custo de vida?

\* Qual a jornada de trabalho, 40, 30 ou 20 horas semanais? Ou será a tormenta de hoje em que os professores, para atingir um salário que mesmo assim não iguala o mínimo da constituição Federal, têm que acumular cargo em até 64 horas semanais.

\* Qual a mobilização nacional de todos os trabalhadores e inclusive com a paralisação dos trabalhadores produtivos (que produz mais valia, diretamente ligado aos meios de produção) será alcançada? Qual será a jornada remunerada de preparação de aulas extra-classe?

\* Como serão as condições para o aperfeiçoamento permanente e contínuo dos professores?

\* Qual o número de alunos por classe?

### **Quais as nossas tarefas?**

Finalmente, haveremos de denunciar os especialistas em educação e também os dirigentes sindicais ligados ao governo e os que são partes constitutivas das burocracias sindicais brasileiras que saíram em defesa do FUNDEB, inclusive, confeccionando cartilha com é o caso da direção majoritária da APEOESP e CNTE. Haveremos de denunciar os burocratas da Alternativa Sindical que declararam apoio ao FUNDEB se calando e se omitindo perante a regulamentação das condições para a implementação total da municipalização, aprofundando, com isso, a precarização do ensino no Brasil.

Haveremos de levantar a necessidade de um movimento nacional (temos que trabalhar pela GREVE GERAL) envolvendo todos os trabalhadores, da cidade e do campo em defesa da Educação Pública, gratuita, laica e de qualidade em todos os níveis;

Haveremos de ocupar as Diretorias de Ensino, as Prefeituras e Câmaras Municipais exigindo a não Municipalização do Ensino;

Haveremos de levantar a mobilização nacional pelo salário mínimo real previsto em nossa constituição Federal de R\$ 2400,00 e de que para os professores tem que ser com uma jornada máxima de 20 horas semanais com aluno;

Haveremos de lutar pelos reajustes automáticos, assim que subir o custo de vida (calculados por comitês de vigilância de preço, instituídas pelas organizações, sindicais, populares, de donas de casa, dos estudantes da cidade e do campo) para todos os trabalhadores;

Haveremos de lutar pela repartição das horas de trabalho necessárias a todos os trabalhadores brasileiros;

Haveremos de nos levantar em luta ao nível nacional por escolas e classes estruturadas

para a excelente prática do ensino e nunca ultrapassando 25 alunos por classe;

Haveremos de lutar por condições de vida para todos, com: Moradia para todos; Terra

e condições de trabalho para os camponeses pobres. Não às reformas imperialistas do capitalismo decadente!

A seguir, publicamos o capítulo da Constituição Federal atualizado que trata especificamente da Educação.

### **CAPÍTULO III**

## **DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO**

### **Seção I**

### **DA EDUCAÇÃO**

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das

redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º - A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º - Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito

Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º - As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

## **Resistir às ofensivas advindas da crise capitalista no campo próprio dos trabalhadores ORGANIZANDO A GREVE GERAL!**

### **Há décadas não se ouve falar da convocação de uma greve geral**

Será que a situação da classe trabalhadora melhorou?

Será que mudou mesmo o modo de produção capitalista a ponto de atualmente as formas de lutas serem as caravanas, abaixo-assinados, cartas para deputados, aerogramas, pressão parlamentar, “Dia de luta”?

Será que foi o capitalismo que mudou ao ponto de mudar as formas históricas das lutas operárias ou foram as direções que se moldaram às formas de enganação dos trabalhadores, dando uma ajudazinha para o capitalismo marchar para sua barbárie?

Com a crise estrutural do capitalismo, a grande burguesia no mundo inteiro tem imposto ao mundo do trabalho retrocessos e retiradas de direitos históricos jamais vistos. Os serviços Públicos se desfazem e o poder do capital se sobrepõem com toda sua majestade; As privatizações assumem seu ponto mais alto, tudo se torna privado, as taxas de água, luz e telefone alcançam até 70% do miserável salário do trabalhador. O custo de vida assume proporções de uma violência sem limite, levando a juventude a não ter as mínimas condições de sobrevivências asseguradas, fazendo-a migrar para o mundo da violência absoluta; violência que muitas vezes atinge os próprios familiares e oprimidos em geral. A Educação Pública se precariza totalmente ao bel prazer dos capitalistas, os professores com baixíssimos salários se vêem obrigados a barbarizar suas jornadas de trabalho.

O professor com salário de fome e jornada estafante, a juventude, sem perspectiva tornando assim a Educação em um martírio para ambos, os estudantes se desiludem e os professores se enlouquecem. O desemprego e os baixos salários coroam esta miserável situação.

Os dirigentes dos Partidos burgueses e pequenos burgueses, escamoteando uma política de conciliação de classes e reformista, não se cansam de apregoar que não existe nenhuma condição para a luta, o que resta é conscientizar. E conscientizar torna-se sinônimo de reza, cidadania, abaixo-assinado, caravanas de pressão parlamentar, “dia de luta”, que mais parece um banho de ouro de latão em uma barra de ferro já enferrujada. A defesa da independência de classe passou a ser uma palavra de ordem, com o significado de ultra-esquerdismo. Com a mesma dimensão da crise capitalista e da necessidade deste sistema em avançar na destruição dos direitos históricos, prevalece a desorganização do proletariado em nível mundial, cuja formas de organização se dão nos marcos da democracia formal, através dos delegados sindicais, comissões de fábricas formais, do operário-padrão dos tempos da ditadura militar, do incentivo à participação dos lucros e resultados defendidos pela CUT e Força Sindical, ou ainda, como a políticas afirmativas através de cotas, hoje defendidas pela Conlutas e que traz consigo a coroação de uma federação burocrática de entidades.

### **Assim, perguntamos:**

- A Conlutas vai romper com esta política e se colocar na organização dos Comandos de Base, nas Categorias, nos Bairros e Vilas operárias, nas organizações independentes e anti-burocráticas, ou vai organizar e acolher os burocratas que rompem com a CUT para uma outra Central reformista, que faz de conta que luta?
- A Conlutas vai organizar a luta independente da burguesia, de seus partidos burgueses e da Igreja, que historicamente sempre se postou como o grande partido da burguesia, ou vai trabalhar na organização e construção de uma greve geral contra os elementos da barbárie capitalista, apontando o caminho da necessidade da revolução proletária?

Vai continuar apenas falando de Socialismo nos palanques, em época de eleição burguesa, ao invés de se preocupar com a organização revolucionária da classe operária?

- A Conlutas vai se colocar na luta anti-capitalista e antiimperialista pelo não pagamento da dívida externa, que hoje atinge US\$ 172,4 bilhões e com a conseqüente organização independente dos oprimidos, ou vai fazer média com a burguesia e com o reformismo, defendendo a enganação de auditoria da Dívida-Cidadã?
- A Conlutas vai chamar os camponeses pobres para compor a organização operária e camponesa, na defesa das ocupações no campo e na cidade, da luta direta e dos destacamentos armados, contra as milícias armadas da burguesia e a criminalização dos movimentos sociais, afim de marcharmos para expropriação sem indenização dos grandes burgueses do campo e cidade?
- A Conlutas vai realmente ser uma alavanca da luta camponesa no Brasil e principalmente, agora, que o grande capital está tornando nossas terras em agronegócio?

**• Para acobertar o debate: a Conlutas tem priorizado o programa da frente popular, abandonando formas de lutas autenticamente proletárias, convocando atos, caminhadas a Brasília, com objetivo único e exclusivo de se credenciar frente ao estado burguês como gestores da crise do capital.**

**Em lugar de reproduzir a lógica organizativa burguesa, somos pela construção de comitês de fábricas, conselhos ao estilo dos soviets russos, e pela construção de um programa revolucionário.**

### **TRABALHARMOS INTERNACIONALMENTE PELA DEFLAGRAÇÃO DE UMA GREVE GERAL**

- contra as reformas imperialistas e a destruição dos direitos que ocorrem em todo o planeta e no Brasil.  
Abaixo a reforma trabalhista, sindical, previdenciária, universitária e o supersimples;
- nenhuma terceirização e nenhum emprego sem registro;
- abaixo os planos econômicos do imperialismo. No Brasil, o PAC que saqueia os direitos trabalhistas como o FGTS, para entregá-los aos patrões, com a falácia de desenvolvimento econômico;
- abaixo a política de enganar e submeter os trabalhadores aos planos de demissões voluntárias e aos bancos de horas;
- pela readmissão imediata de Biro-Biro, Rogerinho e de todos os trabalhadores demitidos da Volks, de outras fábricas e de outros setores, como os trabalhadores da Varig e das Universidades etc.;
- pela expropriação e socialização imediata de todos os meios de produção, com controle dos trabalhadores de qualquer empresa que suspenda, demita ou fechem suas portas;

- pela derrota militar das tropas imperialistas e a vitória heróica dos trabalhadores iraquianos! Paremos a agressão dos carneiros imperialistas Republicanos e Democratas contra os trabalhadores iranianos! Pela formação dos Estados Socialistas do Oriente Médio!
- pelo triunfo da revolução operária e camponesa na Bolívia e no mundo. Pelo direito dos operários e camponeses bolivianos de controlar a produção de hidrocarbonetos e minerais, inclusive reivindicando a expropriação da Petrobras sem nenhuma indenização;
  - abaixo o Mercosul que sinaliza para maior exploração das multinacionais;
  - por um Congresso nacional de delegados de base, de trabalhadores registrados, autônomos, bicos, desempregados, movimentos sociais, camponeses, sem terras, sejam da base de qualquer central;
  - pelo direito irrestrito de greve;
  - em defesa da Educação Pública, totalmente gratuita, laica, de qualidade e em todos os níveis. Deixando claro e em bom tom que a luta em defesa da educação pública e de qualidade, com respeito aos professores e estudantes, só será conseguida com a incorporação desta bandeira pelo movimento operário, camponês e todas as forças oprimidas, em luta, com o método da ação direta.
  - Liberdade imediata aos presos políticos de Heras na Argentina, do MST e todos os presos do movimento proletário e camponês do mundo!
  - Basta de perseguição aos lutadores do movimento operário e popular, basta da criminalização do movimento!
  - Não à redução da idade penal, que é um ataque aos jovens proletários e faz parte de toda a legislação repressiva que o capitalismo decadente, em marcha para a barbárie, está implementando contra os trabalhadores!
  - Nem frente popular, nem a farsa da “Revolução Bolivariana”, pelo poder dos operários e camponeses pobres!

**Tomemos o destino em nossas mãos, porque a emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores!**

Não ao Salário Mínimo de fome do Governo, Cut e Força Sindical de R\$ 380,00!

Não ao salário mínimo e a meta de alçar em 4 anos R\$1400,00!

Por um salário mínimo real, que atenda às necessidades da família trabalhadora e que nos países imperialistas gira em torno de 1000 dólares, ou seja: R\$ 2062,00!

**Pela convocação de Assembléias de Base unindo todos os Movimentos em prol de uma Organização Nacional e Internacional dos Operários, Camponeses, Estudantes, e dos Movimentos Sociais!**

São Paulo, 25 de março de 2007.

COMITÊ ANTICAPITALISTA/ANTIMPERIALISTA E DE LUTA DIRETA.

**1º de maio da luta e de luto.**  
**O Capitalismo que sobrevive graças á sua marcha para a barbárie, é sustentado pelo caráter traidor, de frente popular, burguês e pequeno burguês das direções do movimento operário.**

Em 1889, o Congresso Operário Internacional, reunido em Paris, decretou o 1º de maio, como o Dia Internacional dos Trabalhadores, um dia de luto e de luta. Esse decreto tem uma história, que começa em Chicago.

Esta data se deu em vista da sangrenta repressão à manifestação exigindo a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias realizada em 1º de maio de 1886. Quinhentos mil trabalhadores e trabalhadoras foram às ruas de Chicago, nos Estados Unidos, a polícia reprimiu a manifestação, dispersando a concentração depois de ferir e matar dezenas de operários.

No dia 5 de maio de 1866, os operários americanos voltaram novamente às ruas e foram novamente reprimidos. Desta vez, 8 líderes foram presos e “julgados”, sendo 5 deles condenados à forca e 3 à prisão perpétua. Dos 5 condenados à forca, 4 foram executados no dia 11 de novembro de 1887 e um assassinado na prisão, na véspera da execução.

Para neutralizar o sentido histórico de luto e de luta desse dia, os governos

capitalistas decretaram o dia 1º de maio como feriado nacional e organizam desfiles, jogos e festivais.

Hoje, com as direções sindicais no caso do Brasil se conformando como apêndice do Estado, como a Força Sindical e a CUT, não há a necessidade de o Estado realizar diretamente a distorção e a negação do sentido real desta data histórica. O próprio movimento sindical pelego, de conciliação de classes e atrelado ao Estado, cumpre este papel de traição das comemorações históricas da classe operária. Assim como fizeram na Reforma da Previdência, com o apoio dado destes pelegos burocráticos, em que se condenaram milhares e milhares de trabalhadores a morrerem sem a almejada aposentadoria; como tentaram e tentam de novo fazer com a nova Reforma da Previdência a Reforma Sindical e Trabalhista de precarização dos direitos e de aumentar o poder de Estado e de cúpula sobre o movimento sindical; como em uma santa aliança, deram apoio à aprovação do SUPERSIMPLES, que precariza as relações trabalhistas nas pequenas e médias empresas.

**Não ao 1º de Maio de conciliação de classe do PSTU, CONLUTAS, Igreja e Stalinistas.**

Em nome da luta contra as Reformas, da união das “esquerdas” como resultado da política também de conciliação de classes da CONUTAS chamam a realização de 1º de maio constitutivo de uma parte pedagógica (reza) e de outra teórica e prática, ou seja: nos darmos as mãos em nome da luta e até do socialismo próprio das ocasiões festivas, unindo as esquerdas (igreja e stalinismo e

todo leque de burocratas) conformando o namoro e mais uma frente eleitoral para o cenário já desolador do movimento operário brasileiro.

O POM e as Organizações que compõem o Comitê Anticapitalista/Antiimperialista e de Luta Direta convocam:

Os lutadores do Movimento Operário, camponês e popular; a Juventude e as Organizações Proletárias para participarem de *Manifestação de 1º de Maio* em seu

sentido histórico, de luta de classe independente, internacionalista na **Praça da Matriz em São Bernardo do Campo às 14:00 horas.**

### **Um 1º de Maio de luta e em defesa**

- Do emprego e por salários;
- Dos Direitos Sociais e Trabalhistas, da Educação Pública e de qualidade para todos, dos serviços públicos; E que diga Não à reforma da Previdência;
- Da revogação das reformas já realizadas;
- Do controle operário, camponês e popular das arrecadações previdenciárias;
- Da saúde pública para todos e fora com os convênios;
- De faculdade públicas para formação de médicos saídos da classe operária e assalariados;
- Da moradia para todos, de terra e condições de trabalho aos camponeses pobres.

### **A burguesia e suas reformas**

As reformas enfatizadas pela burguesia seguem um único curso: a deflagração da miséria entre as classes exploradas em nome do “crescimento sustentável”. Para o capitalismo, que está submerso em sua crise estrutural, na fase imperialista, não bastam meias medidas demagógicas ou diplomáticas. Para manter o ritmo de seus lucros, para prevalecer sobre o mercado mundial, para sobreviver em sua ganância, todas as *nações imperialistas* e seus monopólios desesperados enxergam mais adiante uma estagnação das forças produtivas e seu regresso econômico. E somente podem avançar mediante as guerras e saques das forças motrizes da economia e da produção.

Onde não é possível ou conveniente subjugar completamente as massas insubordinadas sob a força do fuzil, há de se implementar *Reformas* que

adequem este “país”, suas forças produtivas e seu mercado aos interesses dos monopólios imperialistas.

A isto servem neste momento os governos de frentes populares, como os que se implantam na América Latina, inclusive e especialmente o nosso, como uma última “cartada” diplomática antes da inevitável necessidade de medidas mais contundentes para atender os objetivos do imperialismo. Governos capazes de dissimular a *arapuca* econômica do capital — por sua influência entre as classes mais exploradas e desprovidas da massa, encarnadas (através da burocracia) nas organizações operárias, estudantis, camponesas e populares — e avançar além da linha de tolerância imposta inconscientemente pela desconfiança das massas exploradas, mais impunemente do que conseguiam os governos tradicionais nos saques e controle das insatisfações generalizadas.

**No Brasil destila-se a política reformista para a América Latina, como sendo um país propulsor desta no continente, valendo-se de um governo sintonizado às necessidades imperialistas e às pressões internas.**

Contudo, as condições objetivas condicionam em última instância o movimento. Intensificando-se a miséria, a exploração e a repressão — como demonstra-se inevitável — *quais serão as medidas adotadas para remediar e repreender os subversivos famigerados?*

O histórico das frentes populares e da reação da burguesia não é animador, deixando claro que não existem limites quando o assunto é a repressão. Todo o aparato bélico está de prontidão para qualquer que seja a necessidade de nossos algozes (perseguições, prisões, extermínio ou carnificinas). Mas, quanto à *remediação*, podemos nos ater ao nosso cotidiano, pois é isso a que servem as políticas de assistencialismo, de conciliação de classes e de controle total das organizações operárias, camponesas, estudantis e populares — haja visto o empenho monumental dos governos em geral para suprimir a “liberdade” de organização e mobilização da massa e principalmente da classe operária.

A Reforma Sindical/Trabalhista esboça esta situação, pois que *regulamenta* as já tão debilitadas e corrompidas organizações operárias (sindicatos, centrais sindicais, associações e federações) suprimindo e integrando-as totalmente aos desígnios do Estado. Uma medida preventiva de repreensão que dá suporte para as burocracias sindicais capitularem indiscriminadamente perante a luta dos explorados. Uma Reforma que, como tal, transcende ainda seus objetivos primeiros rasgando páginas inconvenientes da precária CLT, assegurando assim maior comodidade à exploração capitalista ao subordinar a vigência de direitos históricos conquistados pelos explorados ao resultado dos acordos empreendidos pelas *super-cúpulas sindicais* às costas dos trabalhadores.

Desde sua criação Reformas e mais Reformas da Previdência, principalmente na última década, levam a: **1)** uma drástica redução do valor das aposentadorias, pensões e benefícios por doença ou

acidentários; o aumento das exigências para alcançar os direitos a aposentadoria — como o aumento da idade e do tempo de contribuição para poder se aposentar no Regime Geral de Previdência Social (ou seja, a grande maioria que são os trabalhadores da iniciativa privada) em 1998 e o aumento exponencial da idade para aposentar-se os servidores públicos em 2003; **2)** um investimento pesado nos mecanismos de controle da renda e arrecadação de impostos em contraste com a degradação dos serviços prestados ao público; **3)** ao beneficiamento das empresas ultraexploratórias (através do Super Simples por exemplo) e o reconhecimento e incentivo ao subemprego.

As Reformas no âmbito educacional desarticulam ainda mais a organicidade dos estudantes e professores; *sucateiam* a educação pública e gratuita; alinham-se a excludente ideologia e necessidades do mercado prejudicando qualquer disciplina que leve ao questionamento e consciência; subsidia o *monopólio dos diplomas* do ensino superior e médio privatizando a infra-estrutura do ensino existente remetido agora a estes monopólios particulares (haja visto o PróUni etc).

A Reforma Agrária só tem o nome, como não poderia ser diferente, pois que não há nenhuma reforma possível no seio do capital que venha a ser benéfica aos explorados, principalmente tratando-se de uma que visa remanejar, distribuir ou atentar como o que há de mais sagrado no sistema capitalista: a propriedade privada dos meios de produção. Apenas com a *Ditadura do Proletariado* se pode expropriar a burguesia coletivizando a terra, abolindo a propriedade privada dos meios de produção e a exploração da mais-valia.

Os *Programas Sociais* aumentam a distribuição de migalhas — como a ajuda humanitária jogada de avião sobre os territórios bombardeados ou a dispensada às

vítimas da segregação histórica de ganância imperialista nos países africanos — cultivando alienação naquilo que se torna a base do prestígio popular de que necessita toda *frente popular* representada em vários níveis sociais (desde de um governo consolidado as centrais e vertentes de esquerda quer almejam este poder); alimentando assim, a política de conciliação de classes, entre oprimidos e opressores, e o sonho de ascensão popular através da representatividade burguesa parlamentar.

Com certeza, o nosso governo burguês de frente popular segue fielmente o seu *slogam* eleitoral. Ou não é o *crescimento sustentável* o eixo da sua política? O crescimento do país em função dos interesses e necessidades imperialistas — de “mercado livre”, de mão-de-obra escrava, de fontes de matérias-primas, de apoio bélico e político — e a sustentabilidade dessa barbárie pelos meios que se fizerem necessários.

A orquestra da catástrofe capitalista com a reestruturação produtiva mundial (reeditada em nosso século), assim como qualquer orquestra, não se desenvolve sem a sintonia total de seus instrumentos. A nossa é uma realidade compartilhada mundo afora, com mais ou menos intensidade. Combater essa realidade (combater o imperialismo) não tem sentido sem combater o regime gerador destas

arbitrariedades, o próprio capitalismo. As reformas implementadas nesse regime só têm um objetivo: sustenta-lo. Significam sustentar a exploração do trabalho na cidade e no campo. Significam sustentar a obtenção de mais e mais lucros às burguesias e o ciclo de acumulação de riquezas. Significam impor novas regras vertidas em lei para manter a ordem e aumentar o controle aos oprimidos saqueando-lhes até a morte.

Reformas e reformistas, na defesa deste regime moribundo, somente realçam a justeza da lógica marxista e dialética. Sob a exploração da mão-de-obra (mais-valia), sob a propriedade privada dos meios de produção, sob a apropriação individual da produção coletiva, com o Estado e seus aparatos, é que se gera o imperialismo. Combater as “Reformas do governo Lula” não é o mesmo que combater as *reformas do capital*, ainda que sirvam a este. Pois qualquer governo que venha a representar a burguesia sustenta-se nas bases estruturais do capitalismo, constituindo por sua vez no novo carrasco da massa explorada.

A luta contra as reformas impostas pela necessidade imperialista deve ser a luta contra o reformismo desenvolvimentista, moralizador, hipócrita e imobilista que se apóia nas bases estruturais desse sistema com quem se assemelham.

## **Como anda a Diretoria do Sindicato dos Químicos doABC.**

A Diretoria do Sindicato dos Químicos do ABC tem feito de tudo para contribuir com a classe governante. Prova disso é ter evitado o conflito entre oprimidos e opressores, classe explorada e exploradora, do grupo *Coper Dogal e Karina*, que pertencia a um determinado grupo de empresários. O pagamento estava atrasando para fornecedores e funcionários. Os patrões sempre alegavam que a qualquer hora a

empresa poderia falir, para que os funcionários abrissem mãos dos direitos trabalhistas.

Diante desta situação, a diretoria do Sindicato dos Químicos do ABC entrou em negociação com a empresa, tentando fazer a chamada conciliação de classes, que cientificamente já foi provado ser totalmente impossível de haver. Oprimidos e opressores possuem interesses distintos. O

trabalho é coletivo e a apropriação deste é individual. O patrão, para ter mais e mais, depende de explorar mais o trabalhador e o trabalhador, por sua vez, para ter uma condição de vida melhor, tem que arrancar do patrão melhoria nos salários. Em maio de 2006 este grupo foi vendido para o grupo *Betim*, que é um grupo poderoso, com muito capital. Tudo se deu com muita negociação com os burocratas sindicalistas. Estes acabam por representar mais os patrões e nas negociações só reforçam o lado dos patrões. Com esta política de negociação, só no final de 2006 e início de 2007 foram aproximadamente 600 postos de trabalho fechados deste grupo, mas, para a burocracia sindical, está tudo bem, o importante é negociar.

A prefeitura de Diadema também está envolvida até o último fio de cabelo com esta política de colaboração de classes: investiu muito dinheiro público no chamado pólo cosmético e agora os novos patrões estão terceirizando tudo, pagando pela metade do preço ou menos ainda como valor da mão-de-obra. Mas para burocracia sindical, colaboradora com os patrões, está tudo bem. O importante é negociar. O grupo que comprou a Coper está montando um grande conglomerado de fábricas, com tecnologia de ponta, em Jundiaí, SP, com direito de dispensar mais trabalhadores e tudo acordado e autorizado pela burocracia sindical da CUT

Na seqüência, publicamos declaração da FLT (Fração Leninista Trotskista) sobre os últimos conflitos no Chile acerca dos meios de transporte.

## **PAREMOS O ATAQUE DO GOVERNO DE “BUSHELET” E O REGIME PINOCHETISTA**

### **ABAIXO A TRANSANTIAGO\* DE LAGOS E BACHELET O PINOCHETISMO, OS BANCOS E AS TRANSNACIONAIS IMPERIALISTAS**

- **PASSAGENS OPERÁRIAS E ESTUDANTIS EM TODOS OS MEIOS DE TRANSPORTE**
- **Expropriação de todos os meios de transporte sem indenização e sob o controle dos trabalhadores e usuários**
- **Plano único e nacional de transportes das organizações operárias e populares e que o estado arque financeiramente para garantir o transporte de qualidade aos explorados de todo o país.**

**Para triunfar, há que unificar todas as reivindicações e as lutas por salários contra a exploração e os serviços terceirizados, pela educação pública e gratuita SÓ COM A DEFLAGRAÇÃO DA GREVE GERAL!**

É a sede de lucros dos bancos e transnacionais imperialista, toleradas servilmente por Lagos e Bachelet, a

responsável pelo brutal ataque direto aos salários e das condições de vida da classe operária e do povo pobre em geral que é o

resultado o Transantiago. Assim, os governos de concerto com os capituladores de Pinochet, entregaram nosso cobre, privatizaram a educação, a saúde, a moradia ... e hoje o fazem totalmente com o transporte, como parte da entrega total da nação ao imperialismo, da colonização do Chile através da TLCs com o império americano, europeu e agora japonês. Nos últimos dias a “socialista” Bachelet tem imposto um estado policial em toda a capital, com os porcos assassinos utilizando todo seu material blindado, patrulhas aéreas, ao GOPE, cercando universidades e levando as estações do metrô e paradas de ônibus com seus efetivos. Assim como a

“socialista” Bachelet responde a nossa luta, mobilização e rebeldia contra o plano antioperário e antipopular que é a Transantiago: com a repressão pinochetista como na ditadura.

Portanto ao completar 22 anos dos assassinatos dos irmãos Vergara-Toledo com seus assassinos em absoluta impunidade, assim como todos os torturadores e genocidas da ditadura, com os cárceres de Bachelet continuando a manter presos dezenas de lutadores operários e populares e com a justiça processando outra centena deles e ainda com o serviço de inteligência atuando como nunca.

### **Basta, temos que terminar com miséria e opressão!**

Frente a semelhante ataque quando a Transantiago já tem cobrado vidas operárias e quando a revolta dos trabalhadores e dos explorados se inicia a burocracia da CUT se nega a centralizar este protesto em uma única luta dando uma semana de prazo ao governo, para que este dê uma resposta aos quatro pontos propostos pela CUT frente a crise dos transportes. Blefando com a ameaça de que se as reivindicações não sejam atendidas estaremos liberados para chamar o povo de Santiago a um grande protesto de caráter permanente e prolongado.

A rebelião e o protesto já estão aqui! O que necessitamos para derrotar a Transantiago, a repressão e a impunidade do regime cívico militar da constituição de 80 e o regime da TLC comandada por Bachelet e conquistar todas as reivindicações operárias e populares é a Greve Geral. A que colocarmos em pé um comando nacional de luta da CUT, dos trabalhadores, dos motoristas do Acordo de Santiago, dos trabalhadores do metrô, dos comitês de usuários da Transantiago e os comitês que organizam os protestos das populações, das organizações operárias e estudantis para impor a greve geral. Para conquistar uma passagem operária, popular e estudantil gratuita em todos os meios de transporte,

mediante a expropriação sem indenização e sobre o controle dos trabalhadores e usuários de todos os meios de transporte e um plano único e nacional de transporte das organizações operárias e populares em que o estado financie no sentido de garantir um transporte de qualidade em todo país. Este é o caminho de derrotar a Transantiago: unificando todos os que estão lutando e impor todas as demandas dos explorados por salário, contra a exploração e terceirização, para fechar as transnacionais, para recuperar o cobre, por terra aos camponeses pobres e desassistidos e pela educação pública gratuita e em todos os níveis.

Abaixo o parlamento social e político! Basta de burocracia colaboracionista da CUT que coloca a classe operária aos pés de Bachelete e ao regime da TLC!

Por um congresso nacional operário, estudantil, camponês e popular de delegados de base para preparar e organizar a greve geral, para derrotar o regime de TLC de Bachelete, a Transantiago, a LOCE, e todo seu plano de ataque sobre as massas e a entrega da nação, impondo um plano popular de emergência para tirar Chile da crise!

Uma mesma classe: uma mesma luta. As organizações que são partes da coordenação do protesto popular devem tomar esta luta em suas mãos para que a jornada de protesto de 28 e 29 de março seja um primeiro passo neste caminho. Com os trabalhadores, comitês de usuários e

estudantes marchando até a sede da CUT para impor à burocracia o chamado da Greve Geral, para derrotar a Transantiago e colocar o pé no peito de Bachelet e no regime da TLC. Impondo um conjunto de reivindicações dos explorados.

**Partido Operário Internacionalista — Quarta Internacional (FLT)**  
**e-mail:** [tribunaobreira@gmail.com](mailto:tribunaobreira@gmail.com)

**\* Transantiago é a empresa pública de transportes coletivos do Estado de Santiago (Chile)**